

#### EDITAL 032/2021/Direção Geral/UDESC Oeste

PROCESSO SELETIVO DISCENTE DO CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM ENFERMAGEM NA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE - TURMA 2022 (EDITAL Nº 08/2021 CAPES/COFEN)

O Diretor Geral do Centro de Educação Superior do Oeste da Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC Oeste, conforme previsto no Regimento do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem e no uso de suas atribuições, resolve: Abrir inscrições e determinar procedimentos para seleção discente para o Programa de Pós Graduação em Enfermagem - Mestrado Profissional em Enfermagem na Atenção Primária à Saúde, especificamente, para as vagas contempladas ao Edital Nº 08/2021 de Apoio à Programas de Pós-Graduação da Área de Enfermagem na modalidade Mestrado Profissional, acordo CAPES/COFEN: https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/edital-n-8/2021programa-de-desenvolvimento-da-posgraduacao-pdpg-capes/cofen-325980848 com ingresso no primeiro semestre de 2022 do Curso de Mestrado Profissional em Enfermagem na Atenção Primária à Saúde, conforme calendário acadêmico da Pós - graduação da UDESC/Oeste.

O presente edital está vinculado ao projeto do Mestrado Profissional em Enfermagem na Atenção Primária a Saúde, que foi contemplado com recursos do Edital nº 08/2021 - Acordo CAPES/COFEN, intitulado: "Desenvolvimento de Tecnologias para a Consulta do Enfermeiro nas Redes de Atenção à Saúde". O acordo CAPES/COFEN tem por finalidade apoiar Programas de Pós-Graduação (PPG) na modalidade profissional, na área de Enfermagem, por meio da concessão de recursos de custeio aos cursos, visando à formação de recursos humanos e ao desenvolvimento de pesquisas científicas e tecnológicas com foco na Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE), na Gestão em Enfermagem e na Tecnologia e Inovação em Enfermagem.

### 1 DA INSCRIÇÃO

- 1.1 As inscrições deverão ser efetuadas exclusivamente pela internet, por meio de formulário de inscrição específico para o curso de Mestrado Profissional em Enfermagem na Atenção Primária a Saúde, para o Edital 08/2021- Acordo CAPES/COFEN curso de Mestrado Profissional em Enfermagem na Atenção Primária a Saúde, observado o horário oficial de Brasília/DF, por meio de formulário, disponível em: <a href="https://www.ceo.udesc.br/?idFormulario=134">https://www.ceo.udesc.br/?idFormulario=134</a>
- 1.2 **Período de inscrição**: de 26 de outubro a 24 de novembro de 2021 até às 23 h e 59 min.
- 1.3 **Publicação das inscrições homologadas**: a partir de 25 de novembro de 2021.
- 1.4 Documentos requeridos:
- 1.4.1 Requerimento de Inscrição (Formulário ANEXO I).



- 1.4.2 Cópia autenticada do Diploma de Nível Superior em Enfermagem reconhecido pelo Ministério da Educação.
- 1.4.3 Cópia da Carteira de Identidade
- 1.4.4 Cópia do CPF
- 1.4.5 Comprovação de atuação no **cargo de enfermeiro/a** pela instituição empregadora (declaração do empregador de até 30 dias antes da data de inscrição). Tipo de documentos aceitos: cópia da primeira página da carteira de trabalho e da página em que consta o vínculo atual ou declaração atualizada do setor de Recursos Humanos do órgão empregador. Não será aceito holerite como comprovante de vínculo;
- 1.4.6 Registro profissional no Conselho Regional de Santa Catarina (COREN) na categoria profissional enfermeiro;
- 1.4.7 Currículo modelo Lattes, registrado na Plataforma Lattes do CNPq, completo, padrão ABNT (2016), **atualizado até outubro de 2021**. Os documentos comprobatórios do currículo Lattes deverão atender a sequência e orientações contidas no ANEXO III e enviados para o e-mail <u>ppgenf.ceo@udesc.br</u> no momento da inscrição. O candidato que não enviar os documentos comprobatórios de acordo com o ANEXO III, não terá sua inscrição homologada. O e-mail utilizado para o envio deve ser o mesmo e-mail indicado no formulário da inscrição.
- 1.4.6 **Memorial descritivo:** O memorial deverá ser apresentado com no mínimo cinco laudas e no máximo sete (incluindo capa, elementos pré textuais e pós-textuais), tamanho folha A4, margens de 2,5 cm, fonte Times New Roman tamanho 12, espaçamento 1,5, Normas da ABNT, conforme modelo, onde deverá apresentar uma Proposta de Projeto de Intervenção vinculada a uma das vagas pretendidas (**Anexo IV**). Será aceito somente o memorial que atender rigorosamente os critérios exigidos quanto a formatação, número de páginas e normatização.
- 1.5 O candidato poderá concorrer apenas com um único formulário de inscrição. Se houver mais de um formulário enviado, será considerado como inscrição válida, o último envio.
- 1.6 A UDESC não se responsabilizará por inscrições não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados e inscrições que não estejam de acordo com o item 1.1.

### **2 DAS VAGAS**

2.1 Serão disponibilizadas dez (10) vagas direcionadas ao Edital N° 08/2021 de Apoio à Programas de Pós-Graduação da Área de Enfermagem – modalidade Mestrado Profissional, acordo CAPES/COFEN disponível no link: <a href="https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/edital-n-8/2021programa-de-desenvolvimento-da-pos-graduacao-pdpg-capes/cofen-325980848">https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/edital-n-8/2021programa-de-desenvolvimento-da-pos-graduacao-pdpg-capes/cofen-325980848</a>.



- 2.2 Essas vagas serão direcionadas, única e exclusivamente, para o desenvolvimento de pesquisa no projeto intitulado: "Desenvolvimento de Tecnologias para a Consulta do Enfermeiro nas Redes de Atenção à Saúde" (MPEAPS/UDESC).
- 2.3 O preenchimento das dez (10) vagas direcionadas ao Edital Nº 08/2021 de Apoio à Programas de Pós-Graduação da Área de Enfermagem modalidade Mestrado Profissional, acordo CAPES/COFEN atenderá aos seguintes critérios:
- a) Vaga oferecida pelo orientador, de acordo com o quadro do item 2.4;
- b) Candidato com maior pontuação para vaga do orientador;
- c) Critério de desempate de maior nota do memorial, seguido da maior nota do currículo;
- 2.4 Relação de docentes orientadores que disponibilizam vagas neste edital:

DOCENTE	LINHA DE PESQUISA	VAGA	TEMÁTICA A SER DESENVOLVIDA NO PROJETO
Prof. Dra. Carla Argenta	Tecnologias do	2	Desenvolvimento de Tecnologia/ Consulta do
	Cuidado		Enfermeiro/ Saúde do Idoso
Prof. Dra. Denise Antunes	Tecnologias do	2	Desenvolvimento de Tecnologia/ Consulta do
de Azambuja Zocche	Cuidado		Enfermeiro/ Saúde da Mulher
Prof. Dra. Edlamar Katia	Tecnologias do	1	Desenvolvimento de Tecnologia/Doenças
Adamy	Cuidado		crônicas/Consulta do Enfermeiro
Prof. Dra. Elisangela	Tecnologias do	1	Desenvolvimento de Tecnologia/ Consulta do
Argenta Zanatta	Cuidado		Enfermeiro/ Saúde da Criança/Adolescente
Prof. Dra. Silvana dos	Tecnologias do	2	Desenvolvimento de Tecnologia/ Consulta do
Santos Zanotelli	Cuidado		Enfermeiro/ Saúde da Mulher
Prof. Dra. Lucimare Ferraz	Tecnologias do	1	Desenvolvimento de Tecnologia/
	Cuidado		Consulta do Enfermeiro
Prof. Dr. Rafael Gue Martini	Tecnologias do	1	Desenvolvimento de Tecnologia/
	Cuidado		Consulta do Enfermeiro

2.5 A Comissão de Seleção do Programa do Mestrado Profissional reserva-se ao direito de não preencher o total de vagas oferecidas, caso os candidatos não apresentem os requisitos necessários, de acordo com os critérios de seleção previamente estabelecidos.

### **3 DA SELEÇÃO**

- 3.1 O processo de seleção será procedido por uma comissão especialmente designada para este fim pelo Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem e aprovada pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação de Enfermagem. O processo seletivo ocorrerá em três etapas. A não participação em qualquer uma delas implicará automaticamente na eliminação do candidato.
- 1ª ETAPA (eliminatória): análise do memorial descritivo (peso 4,0) o memorial deve ser construído com base nas orientações do anexo IV. O memorial será analisado e pontuado com



base nos critérios definidos no Anexo V. A publicação do resultado dessa etapa será feita a partir do dia 30 de novembro de 2021. Serão classificados os candidatos que obtiverem nota mínima 7,0.

2ª ETAPA (classificatória): Entrevista: arguição referente ao memorial descritivo

(peso 4,0). Essa etapa será realizada presencialmente ou, se por necessidade do PPGEnf, via chamada de vídeo pela plataforma *Microsoft Teams*. Conforme e-mail informado no formulário de inscrição. As entrevistas serão agendadas. A publicação do resultado dessa etapa será feita a partir do dia 06 de dezembro de 2021.

**3ª ETAPA (classificatória):** análise do currículo (peso 2,0). O currículo deve ser elaborado com base nas orientações do Anexo II. O currículo será analisado e pontuado com base nos critérios e pontuação definidos no Anexo III.

#### 3.2 Período de Seleção:

ETAPA	HORÁRIO e DATA
Inscrições	26 de outubro a 24 de novembro de 2021
Homologação das inscrições	25 de novembro de 2021
Publicação do resultado da primeira etapa	A partir de 30 de novembro de 2021
Publicação do resultado da segunda etapa	A partir de 06 de dezembro de 2021
Resultado	A partir de 10 de dezembro de 2021
Matrícula	Observar edital de matrícula do MPEASP a ser publicada no site https://www.udesc.br/ceo/mpeaps/publicacoes

### **4 DA APROVAÇÃO**

4.1 Será aprovado(a) o(a) candidato(a) que obtiver nota mínima igual ou superior a 7,0 no processo seletivo.

### **5 DA CLASSIFICAÇÃO**

- 5.1 Para cálculo da média final serão atribuídos os seguintes valores: Memorial Descritivo (Peso = 4,0), entrevista: arguição do memorial descritivo (Peso = 4,0) + Currículo Lattes (Peso = 2,0).
- 5.2 A divulgada final do(as) candidatos(as) aprovados será por ordem de classificação.
- 5.3 Em caso de empate entre candidatos(as), a classificação será decidida em favor daquele que obtiver:
- 1º) maior nota no memorial;
- 2º) maior nota no currículo;



#### **6 DOS RECURSOS**

6.1 A solicitação de recursos deverá ser enviada pelo candidato até 48 (quarenta e oito) horas após a publicação do resultado de cada etapa. Os(as) candidatos(as) deverão interpor seus recursos por escrito e com firma reconhecida, anexados online para o e-mail: <a href="mailto:ppgenf.ceo@udesc.br">ppgenf.ceo@udesc.br</a>, como Assunto: "Recurso Edital Seleção discente Acordo CAPES/COFEN-Edital 08/2021".

6.2 A Comissão de Seleção terá prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, a partir da interposição do recurso, para analisar, julgar e publicar a decisão no seguinte endereço: <a href="http://www.udesc.br/ceo/mpeaps/publicacoes">http://www.udesc.br/ceo/mpeaps/publicacoes</a>. O candidato ou seu procurador poderá retirar o documento escrito da decisão, pessoalmente, na Secretaria do Mestrado Profissional em Enfermagem na Atenção Primária à Saúde da UDESC. Após este período não serão aceitas quaisquer outras formas de comunicação para fins de recurso quanto aos resultados de qualquer etapa do presente Processo Seletivo.

#### 7 DA COMISSÃO EXAMINADORA DO PROCESSO SELETIVO

7.1 A Comissão Examinadora do processo seletivo foi aprovada pelo Colegiado do Programa Pós-Graduação - MPEAPS da UDESC e, será composta por professores doutores com oferta de vaga neste Edital, a saber:

#### Presidente:

Profa. Dra. Denise Antunes de Azambuja Zocche

#### Membros:

Profa. Dra. Carla Argenta

Profa. Dra. Edlamar Katia Adamy

Profa. Dra. Elisangela Argenta Zanatta

Profa, Dra, Silvana dos Santos Zanotelli

Profa. Dra Lucimare Ferraz

Prof. Dr. Rafael Gue Martini

#### **8 DA REALIZAÇÃO DO CURSO**

As aulas iniciarão no primeiro semestre de 2022, do Curso de Mestrado Profissional em Enfermagem na Atenção Primária à Saúde, conforme calendário acadêmico da Pós-graduação da UDESC/Oeste. Ocorrerão nas quintas das 13h30min. às 22h e nas sextas-feiras, das 8h00 às 12h00 e das 13h30min às 22h00. Devido a condição atual de pandemia, ocasionada pela COVID-19, as aulas poderão ser desenvolvidas de forma remota por meio digital, com momentos síncronos e assíncronos ou de forma presencial, a depender da regulamentação











institucional. A matrícula dos candidatos aprovados e classificados será efetivada automaticamente, por meio da Plataforma SIGA/UDESC.

### 9 DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Informações complementares poderão ser obtidas pelo seguinte telefone ou endereços de e-mail:

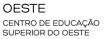
Telefone: (49) 2049-9586 (Secretaria de Ensino de Pós-Graduação das 13h30 às 18h30); Endereços de e-mail: ppgenf.ceo@udesc.br (Secretaria do Programa);

9.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Mestrado Profissional em Enfermagem na Atenção Primária à Saúde.

Chapecó, 25 de outubro de 2021.

**Profa Dra. Denise A. de Azambuja Zocche** Coordenadora do PPGENF UDESC Oeste **Prof. Dr. Aleksandro Schafer da Silva** Diretor de Pesquisa e Pós-Graduação UDESC Oeste **Prof. Dr. Cleuzir da Luz** Diretor Geral UDESC Oeste











# ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

1 - NOME COMPLETO:							
2 - NATURALIDADE: DATA NASCIMENTO: / /					′ /		
3- ESTADO CIVIL:							
( ) Solteiro (a); ( Outro	) Casa	do (a); (	) Divo	orciado	o (a);	( ) Viúvo	o (a); ( )
4 - CÉDULA IDENTIDA	DE Nº			ÓRGÃ	O EXPED	IDOR:	UF:
5 - CPF:			•				•
6 - TÍTULO ELEITORAL	₋ Nº:		ZONA	A: SEÇÃO:			
7 - CERTIFICADO MILI	TAR:					1	
8 - CURSOS DE GRADI	UAÇÃO E F	PÓS-GRADUAÇÃ	O REA	LIZAD	OS		
	INSTITU	IÇÃO/LOCAL				INÍCIO	TÉRMINO
GRADUAÇÃO							
ESPECIALIZAÇÃO							
MESTRADO							
9 - ENDEREÇO DOMIC	ILIAR				I.		
LOGRADOURO (Rua, A	venida et	c.):					
Nº:		Apto:		For	ne:		
Celular:				E-n	E-mail:		
CIDADE: ESTADO:			CEP:				
10 - ENDEREÇO PROFISSIONAL							
LOGRADOURO (Rua, Avenida etc.):							
No: Apto:			Fone:				
Celular: Fax:			Caixa Postal:				
CIDADE: ESTADO:				CEP:			
11 - VÍNCULO EMPREGATÍCIO ATUAL ( ) SIM ( ) NÃO							
12 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (DOCENTE, ASSISTÊNCIA E/OU ADMINISTRATIVA)							



## OESTE CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO OESTE







CARGO OU FUNÇÃO / INSTITUIÇÃO	INÍCIO	TÉRMINO		
13.VAGA PRETENDIDA: Linha e orientador				
14 - DATA E ASSINATURA DO CANDIDATO				
(Local)				









### ANEXO II - ORIENTAÇÕES PARA A ELABORAÇÃO DO CURRÍCULO

Para avaliação do currículo, o candidato deve enviar os seguintes documentos:

- Currículo Lattes atualizado gerado online pelo Aplicativo Plataforma Lattes, disponibilizado gratuitamente no site do CNPq (www.cnpq.br), seguido da cópia dos documentos comprobatórios, desde 2017 até outubro de 2021.
- Todas as informações registradas no currículo Lattes deverão ser comprovadas por meio de fotocópias escaneadas (não serão consideradas as atividades e publicações que não estiverem acompanhadas de comprovação). Não serão aceitas comprovações de atividades e publicações que não estiverem registradas no currículo Lattes.



**PPGENF** 

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM



## ANEXO III - CRITÉRIOS PARA ANÁLISE E PONTUAÇÃO DOS CURRÍCULOS DOS **CANDIDATOS**

(Peso 2,0)

I - DESEMPENHO ACADÊMICO	Pontuação	Pontuação	Total
		máxima	Pontos
a) Residência multiprofissional em saúde ou		3 pontos	
uniprofissional em área da enfermagem, em	3 pontos		
Programa reconhecido pelo MEC			
b) Curso de Especialização concluído (área da	2 pontos por	6 pontos	
enfermagem e saúde)	especialização		
c) Disciplinas de mestrado ou doutorado cursadas			
como aluno especial ou aluno regular em curso	0,4 pontos	2 pontos	
não concluído em programa reconhecido pela	0,4 poritos		
CAPES			
d) Cursos de aperfeiçoamento (carga horária	0,2 pontos	2 ponto	
mínima 60h/a por curso)	0,2 pontos		
e) Participação em Projetos de Pesquisa	0,3 pontos	3 pontos	
	(por projeto)		
f) Participação em Grupos de Pesquisa	0,4 pontos	2 pontos	
	(por semestre)	-	
Total parcial I			18
II - ATIVIDADES PROFISSIONAIS	Pontuação	Pontuação	Total
		máxima	Pontos
a) Atividade Profissional como enfermeiro	3 pontos/ano	15 pontos	
comprovada	, , , , , ,		
b) Experiência em cargos de gestão relacionadas	3 pontos/ano	15 pontos	
à enfermagem em entidades públicas ou privadas	, , , , , ,		
c) Atividade Docente em IES (área Saúde	2 pontos a cada	4 pontos	
Coletiva, Ciências da Saúde e afins)	6 meses	, pointed	
Concerva, cicinalas da Sadac e anno,	0 1110505		
d) Atividade Docente em Instituição de Nível	1 pontos a cada	4 pontos	
Técnico (área da Saúde	6 meses	Pontos	
Teemes (area aa eaaac	0 1110505		
e) Tutoria e Preceptoria	2 pontos por ano	6 pontos	
f) Supervisão de estágio de aluno de graduação	0,5 pontos por	1 pontos	
(como enfermeiro)	aluno	'	
g) Participação em comissão organizadora de	1 ponto por	3 pontos	
evento ou Grupos de Trabalho Institucionais (GT).	evento ou GT	F   F   F   F   F   F   F   F   F   F	
()			
h) Aprovação em Concurso Público	1 ponto	1 ponto	
, -			
i) Palestrante ou participação em mesa redonda	0,5 ponto	3 pontos	
	(por atividade)		
		Total parcial II	52
III- ATIVIDADES CIENTÍFICAS (Produção	Pontuação	Pontuação	Total
	rontuação	máxima	
Científica)		maxima	Pontos
a) Trabalhos apresentados em Congressos	0,5 pontos	2 pontos	
a) Traballios apresentados em Congressos	1 0,5 portos	1 2 portos	



## OESTE CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO OESTE







Internacionais (comprovados)	(por trabalho)		
b) Trabalhos publicados em Anais de Congressos	1,0 pontos	4 pontos	
Internacionais (comprovados)	(por trabalho)		
c) Trabalhos apresentados em Congressos	0,5 pontos	2 pontos	
Nacionais (comprovados)	(por trabalho)		
d) Trabalhos publicados em Anais de Congressos	0,5 pontos	2 pontos	
Nacionais (comprovados)	(por trabalho)		
e) Autor de livro completo (áreas: Saúde Coletiva,	1 ponto	3 pontos	
Ciências da Saúde e afins)	(por livro)		
f) Autor de capítulo de livros (áreas: Saúde	1 ponto	2 pontos	
Coletiva, Ciências da Saúde e afins)	(por capítulo)		
g) Organizador/Editor de livro (áreas: saúde	0,5 pontos	1 pontos	
coletiva, ciências da saúde e afins)	(por obra)		
h) Autor material didático instrucional	1 ponto (por	4 pontos	
(guia, manual, infográfico, folder)	trabalho)		
i) Artigos publicados nos últimos 5 anos ou Artigos o	comprovadamente a	ceitos para pub	licação
(prelo) (Classificação da CAPES na área da enferma			,
Qualis A1 ou A2 –	pontos	4 pontos	
	(por artigo)		
Qualis B1 ou B2 -	1 pontos	4 pontos	
	(por artigo)		
j) Participação em eventos como ouvintes:	0,25 ponto	1 ponto	
Congressos, simpósios, seminários, workshops ou	(por evento/ano)	'	
encontros de âmbito nacional, ou encontros de	(1)		
âmbito regional ou local.			
Participação em eventos como ouvinte:	0,25 ponto	1 ponto	
Congressos, simpósios, seminários, workshops ou	(por evento/ano)		
encontros de âmbito internacional			
	٦ .	otal parcial III	30
		•	'

Local	Data	Assinatura		











#### **ANEXO IV**

#### **MODELO MEMORIAL DESCRITIVO**

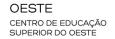
- a) **Introdução:** Escrever de forma clara e objetiva, sobre sua trajetória acadêmica e profissional, suas atividades atuais, apresentando a sua experiência profissional e acadêmica, bem como os fatores que influenciaram na sua escolha em realizar o Mestrado Profissional na Atenção Primária à Saúde em Enfermagem da UDESC. É necessário que fique claro o quanto a trajetória e atividades tem conexão com a linha pretendida e com desenvolvimento de tecnologias com foco na Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE), e na Tecnologia e Inovação em Enfermagem.
- b) **Desenvolvimento:** Apresentar um tema conciso e pertinente de intervenção, relevante para área da saúde e/ou para enfermagem. Explanar sobre as conexões entre uma boa prática profissional e a temática a ser desenvolvida com a respectiva área de concentração do mestrado, sinalizando um referencial ou leitura de achados, políticas ou outros aspectos que justificam o proposto. A proposta é exequível em tempo e recursos, com uma previa de cronograma para o desenvolvimento do seu trabalho de conclusão de curso (TCC). Proposição de uma tecnologia educativa, assistencial que proporcione e auxilie na implantação e implementação da Consulta do Enfermeiro. Correlacionar a proposta à temática do provável professor orientador.
- c) Considerações Finais: Realizar um fechamento sobre como a sua experiência profissional e/ou acadêmica podem contribuir para o desenvolvimento dos estudos no Mestrado Profissional em Enfermagem na Atenção Primária a Saúde, e suas expectativas.

#### **ANEXO V**

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO MEMORIAL (peso 4,0)

CRITÉRIO	PESO	PONTUAÇÃO











Compatibilidade do plano de atuação com a linha pretendida, e com o desenvolvimento de pesquisas científicas e tecnológicas com foco na Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE), e na Tecnologia e inovação em Enfermagem.	Atingiu plenamente (1,5) Atingiu parcialmente (0,5) Não atingiu (0)	
Observações:		
Capacidade de inter-relacionamento da produção científica e técnica com a área de concentração do Mestrado e desenvolvimento de pesquisas científicas e tecnológicas com foco na Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE), e na Tecnologia e inovação em Enfermagem.	Atingiu plenamente (1,5) Atingiu parcialmente (0,5) Não atingiu (0)	
Observações:		
TOTAL		



# Assinaturas do documento



Código para verificação: FYX48W25

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**DENISE ANTUNES DE AZAMBUJA ZOCCHE** (CPF: 592.XXX.780-XX) em 25/10/2021 às 14:06:05 Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:39:20 e válido até 30/03/2118 - 12:39:20. (Assinatura do sistema)



**CLEUZIR DA LUZ** (CPF: 923.XXX.629-XX) em 25/10/2021 às 14:15:59 Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:38:18 e válido até 30/03/2118 - 12:38:18. (Assinatura do sistema)



**ALEKSANDRO SCHAFER DA SILVA** (CPF: 001.XXX.690-XX) em 25/10/2021 às 14:44:56 Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:41:00 e válido até 30/03/2118 - 12:41:00. (Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <a href="https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTlwMjJfMDAwNDMwNTNfNDMxNDdfMjAyMV9GWVg0OFcyNQ=="">https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo</a> e informe o processo <a href="https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo">UDESC 00043053/2021</a> e o código <a href="https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo">FYX48W25</a> ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.